



PORTARIA Nº 390/26, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os termos do Ofício nº 181/2026/SUPRI, de 11 de março de 2026, constante do Processo nº 2026/3/1284;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais de contrato, para fiscalizar a execução dos serviços referente ao Processo Administrativo nº 1202001/2025/SEPLAGE do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025/PMC**, cujo objeto é a **Contratação de plano de telefonia móvel**, conforme abaixo relacionados:

1. RONALDO PINHEIRO DE SOUZA – Titular, matrícula nº 155204-0, e DOUGLAS COELHO SILVA – Suplente, matrícula nº 155208-2, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
2. LUCAS MOTA BEZERRA – Titular, matrícula nº 154798-4 e KLEICE DE NAZARÉ SOUZA CORREA CAVALCANTE – Suplente, matrícula nº 154539-6, como representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.
3. CRISTIANE BEZERRA SARAIVA – Titular, matrícula nº 210708-6, e LAHIRE ÁVILA DE MOURA – Suplente, matrícula nº 212030-2, como representantes da Secretaria Municipal de Habitação.
4. OZEIAS DE SOUZA RIBEIRO – Titular, matrícula nº 155406-9 e ALANA SOUZA PEREIRA RIBEIRO – Suplente, matrícula nº 154484-5, como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
5. RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES – Titular, matrícula nº 213374-3, e PÂMELA DA SILVA AMARAL – Suplente, matrícula nº 311528-3, como representantes da Secretaria de Municipal de Administração.
6. JULIANA PINHEIRO CAMPOS BATISTA – Titular, matrícula nº 155209-0, e CLEVERTON DA SILVA E SILVA – Suplente, matrícula nº 154373-3, como representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
7. CÁSSIO HELAN BARBOSA NOGUEIRA – Titular, matrícula nº 154616-3, e ANA PAULA COIMBRA NOBRE – Suplente, matrícula nº 154611-2, como representantes da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.
8. JÚLIO GOMES SILVA – Titular, matrícula nº 211958-8, e CLEIDINALDO CARDOSO NASCIMENTO – Suplente, matrícula nº 210685-4, como representantes da Guarda Civil de Castanhal.



9. LUCIVÂNIA DA SILVA MELO – Titular, matrícula nº 212192-9, e ALBINO PEREIRA FILHO – Suplente, matrícula nº 154911-1, como representantes da Procuradoria Geral do Município.

10. ALDACI MACIEL TORRES – Titular, matrícula nº 154808-5, e CRISTIANE LIMA FONTES DA CONCEIÇÃO – Suplente, matrícula nº 146276-8, como representantes da Chefia de Gabinete.

11. ARIELY MARTINS DO VALE – Titular, matrícula nº 309248-8, e VITÓRIA DOS SANTOS E SANTOS – Suplente, matrícula nº 309660-2, como representantes da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação.

12. SIMONE DE SOUZA LEAL ÁVILA – Titular, matrícula nº 154909-0, e KÁTIA SHIRLEY NASCIMENTO DE MOURA – Suplente, matrícula nº 154902-2, como representantes da Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - A fiscalização do contrato será realizada de forma conjunta e coordenada, cabendo a cada fiscal as atribuições específicas relacionadas às competências de suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 12 de março de 2026.

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração